



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa**

Dispõe sobre a realização do exame Teste Molecular de DNA para detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME) em recém-nascidos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:**

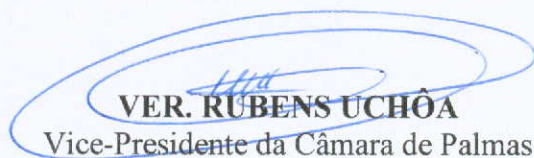
**Art. 1º** Os hospitais e maternidades no âmbito do município de Palmas ficam obrigados a realizar gratuitamente, antes da alta hospitalar do recém-nascido, o exame Teste Molecular de DNA para detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME) em recém-nascidos.

**Art. 2º** A coleta do material para exame será realizada em recém-nascidos pelo Médico ou por qualquer membro da Equipe Médica, devidamente treinada, no berçário ou na sala de parto.

**Art. 3º** Caso o resultado do exame apresente alguma alteração que indique a presença da Atrofia Muscular Espinhal (AME), os pais ou responsáveis devem ser avisados.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

  
**VER. RUBENS UCHÔA**  
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

**RECEBEMOS**

EM: 17/11/21  




## JUSTIFICATIVAS

A Atrofia Muscular Espinhal (AME) é uma doença neuromuscular caracterizada por degeneração e perda de neurônios motores da medula espinhal e do tronco cerebral, resultando em fraqueza muscular progressiva e atrofia.

A AME afeta aproximadamente um em cada 10.000 nascidos vivos e é a principal causa genética de mortes em bebês.

Recentemente, pesquisadores conseguiram produzir um medicamento eficaz para o tratamento da AME, o maior problema é o preço de uma dose deste medicamento, que custa em média US\$ 2,125 milhões de dólares, o equivalente a mais de R\$ 10 milhões de reais.

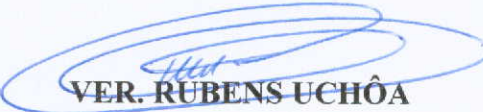
Diante desse quadro, a melhor estratégia é a prevenção. A medida mais eficaz para se prevenir ou identificar precocemente a Atrofia Muscular Espinhal é a realização do Teste do Pezinho.

Vale salientar que crianças que foram tratadas com o medicamento Zolgensma, logo após o nascimento, foram acompanhadas por cinco anos e não apresentaram nenhum tipo de regressão.

Dessa maneira, a detecção precoce do portador de AME, através do Teste do Pezinho, especificamente do teste molecular de DNA, em recém-nascidos, irá auxiliar sobremaneira na preparação dos familiares e das instituições para que alcancem o máximo de desenvolvimento da pessoa afetada, assim como uma relação plena nos contextos familiar, educacional e social.

Ante o exposto e tendo em vista se tratar de matéria de relevante interesse social, solicitamos a aprovação desta Proposição, contando com a colaboração dos nobres Vereadores.

**Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.**

  
**VER. RUBENS UCHÔA**  
Vice-Presidente da Câmara de Palmas